

Petrobras sobre ofício do Ministério das Minas e Energia

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09/06/2022, informa que recebeu ofício do Ministério das Minas e Energia na data de hoje, às 21h21min, para retificar as indicações de candidatos do acionista controlador para o Conselho de Administração (CA) da Companhia, a serem submetidos à Assembleia Geral Extraordinária.

O acionista controlador está indicando os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Gileno Gurjão Barreto	Presidente do CA
Caio Mario Paes de Andrade	Membro do CA e Presidente da Petrobras
Edison Antonio Costa Britto Garcia	Membro do CA
Iêda Aparecida de Moura Cagni	Membro do CA
Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro	Membro do CA
Márcio Andrade Weber	Membro do CA
Ricardo Soriano de Alencar	Membro do CA
Ruy Flaks Schneider	Membro do CA

Todas as indicações são submetidas ao processo de governança interna, observada a Política de Indicação de Membros da Alta Administração, para a análise dos requisitos legais e de gestão e integridade e posterior manifestação do Comitê de Pessoas, nos termos do artigo 21, §4º, do Decreto 8.945/2016, alterado pelo Decreto 11.048/2022.

Fatos julgados relevantes serão oportunamente comunicados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.